

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 035/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES				0070
Orçamentária: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte				007010
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0070007010.154510121X.XXX	Calçamento da Rua Itupeva situada no Bairro Aviação.	33903000000	25.000,00	75.000,00
		33903900000	25.000,00	
		44905100000	25.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0070007010.1545101211.011 – Construção, Reforma e Melhoramento de Praças, Parques e Jardins.

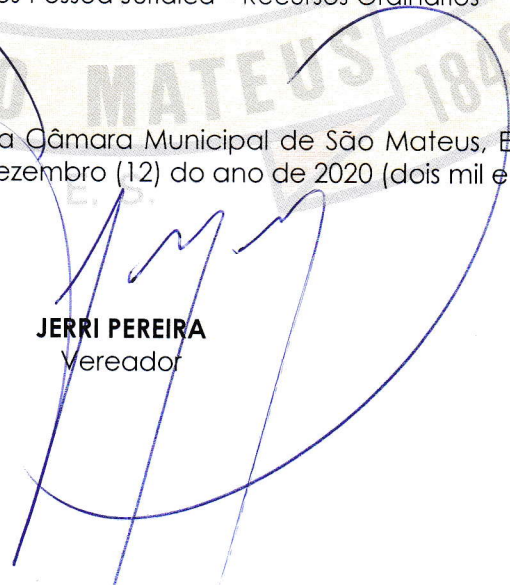
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários
Ficha - 0022

R\$ 75.000,00

TOTAL -

R\$ 75.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


JERRI PEREIRA
Vereador